



2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA PALIATIVA.

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2021.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 sua Diretora Técnica, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE**, e;

SABER PALIATIVO CUIDADOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.898.478/0001-93, com sede na Rua 37, nº 545, Quadra A-25, Lote 12-15, Apt. 703 Jardim Goiás CEP: 74.805-390, neste ato representada por Amanda Travaglia Vitoy, brasileira, solteira, médica, portadora da CRM nº 22900, expedida pela CRM/GO, inscrito no CPF sob o nº 032.398.071-65, residente e domiciliado na Rua 37, nº 545, Quadra A-25, Lote 12-15, Apt. 703 Jardins Goiás CEP: 74.805-390, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o contrato nº 031/2021 de prestação de serviços médicos especializados em **Medicina Paliativa** em 11/11/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação contratual e inclusão de serviços em 12/11/2022;

Considerando, que o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Médicos especializados em **Medicina Paliativa** entre as partes Contratantes se encerra em breve, se verificou a necessidade prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 031/2021.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0176/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de assistência a saúde em serviços de **Medicina Paliativa**, para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes, iniciando em **11/11/2021**.

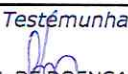

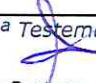

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 16/11/2023 e finalizando em 16/11/2024**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal para o prestação de serviços *Prestação de Serviços Médicos especializados em Medicina Paliativa referente ao contrato de gestão do Instituto Sócrates Guanaes no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, referente ao contrato de gestão do ISG, objeto do presente contrato, sofrerá reajuste passando o valor mensal para **R\$ 13.000,00** (treze mil e reais), a iniciar a partir do dia **16 de novembro de 2023**.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							



3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº031/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 25 outubro de 2023.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica

1. *Amanda T. Vitoy*
SABER PALIATIVO CUIDADOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 43.898.478/0001-93
Por: Amanda Travaglia Vitoy
CPF nº 032.398.071-65

Testemunhas:

Dra. Karina Borges de Medeiros
Diretora Técnica
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Antônio Jorge Maciel
Diretor Executivo
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>			<i>[assinatura]</i>		